



EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

Processo Administrativo nº 20.135 (Portaria nº 1.111 de 10 de dezembro de 2021). O Sr. Presidente DANIEL MOREIRA DA COSTA designado pela Portaria retromencionado do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em razão da instauração do processo administrativo disciplinar, a pedido do Doutor Prefeito Municipal, para apuração, com exatidão dos fatos narrados na referida Portaria. Consta dos autos após diligência realizadas pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, o não comparecimento do agente público Mário da Silva Nunes Júnior para audiência que foi agendada para o dia 14 de janeiro de 2022 às 9 horas e 30 minutos, cuja a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares assim solicitou a intimação do agente público Mário da Silva Nunes Júnior matrícula funcional nº 11.509 e portador da Cédula de RG nº 19.491.019-2 para nova Audiência para o dia 18 de janeiro de 2022 às 9 horas e 30 minutos, que será realizada no prédio da Secretaria de Justiça – Gabinete do Prefeito, Av. Januário Miraglia, 806 – Vila Abernéssia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado pelo período de 24 horas na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, 14 de janeiro de 2022.
Eu (Daniel Moreira da Costa), Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, digitei e conferi.